



**PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b><u>PLE Nº 26/2019 – EMENDAS Nº 1 E 2</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u></b>
ASSUNTO:	<b><u>EMENDAS Nº 1 e 2</u></b> ao Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.887, de 26 de dezembro de 1978, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDAS:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	Plenário	
<b>ADERBAL SODRÉ</b> (Relator)	Plenário	
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Membro)	Plenário	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de novembro de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**PARECER DA COMISSÃO 4 - CECE**  
**EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

	<b><u>PLE Nº 26/2019 – EMENDAS Nº 1 E 2</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u></b>
ASSUNTO:	<b><u>EMENDAS Nº 1 e 2</u></b> ao Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.887, de 26 de dezembro de 1978, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDAS:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	Plenário	
<b>PAULINHO DO ESPORTE</b> (Relator)	Plenário	
<b>ADERBAL SODRÉ</b> (Membro)	Plenário	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de novembro de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**PARECER DA COMISSÃO 5 - CSAS**  
**SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	<b><u>PLE Nº 26/2019 – EMENDAS Nº 1 E 2</u></b>	<b><u>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</u></b>
ASSUNTO:	<b><u>EMENDAS Nº 1 e 2</u></b> ao Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.887, de 26 de dezembro de 1978, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDAS:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>DR. RODRIGO SALOMON</b> (Presidente)	<i>Plenário</i>	
<b>DRA. MÁRCIA SANTOS</b> (Relator)	<i>parecer em separado</i>	
<b>LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO</b> (Membro)	<i>Plenário</i>	

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de novembro de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## COMISSÃO 5 – CSAS **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Assunto: Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Lei do Executivo nº 26/2019, que altera a Lei Municipal nº 1.887, de 26 de dezembro de 1978, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, e dá outras providências.

Autoria do Projeto: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Autoria das Emendas: Vereadora Lucimar Ponciano.

### PARECER EM SEPARADO

Como Relatora da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, tendo avaliado as emendas discriminadas em epígrafe, nos termos regimentais, manifesto o meu posicionamento **contrário à Emenda de nº 01 e favorável à Emenda de nº 02.**

Com relação à Emenda nº 01, entendo que a colaboração ao Município, no setor da especialidade da entidade declarada de utilidade pública, e o uso pelo Município dos locais onde tenha suas atividades já se darão mediante acordo e a ressalva de “salvo motivo justificado” possibilitará que a entidade envolvida se recuse a propiciar determinadas tarefas, o que não se coadunaria com as obrigações de quem recebe o título de utilidade pública.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de novembro de 2019.



Dra. MÁRCIA SANTOS

Vereadora – PV

Relatora da Comissão



**PARECER DA COMISSÃO 6 - CDMADA**

**DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**

	<b>PLE Nº 26/2019 – EMENDAS Nº 1 E 2</b>	<b>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>
ASSUNTO:	<b>EMENDAS Nº 1 e 2</b> ao Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.887, de 26 de dezembro de 1978, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDAS:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>LUCIMAR PONCIANO</b> (Presidente)	Plenário	
<b>SÔNIA PATAS DA AMIZADE</b> (Relator)	Plenário	
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Membro)	Plenário	

Justificativa: Obrigatoriedade de prestação de contas as que recebem verbas públicas.

13.11.19  
Lucimar Ponciano  
Vereadora - PSDE

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de novembro de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, as emendas deverão ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



**PARECER DA COMISSÃO 8 - CSDHC**  
**SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

	<b>PLE Nº 26/2019 – EMENDAS Nº 1 E 2</b>	<b>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO</b>
ASSUNTO:	<b>EMENDAS Nº 1 e 2</b> ao Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 1.887, de 26 de dezembro de 1978, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAIAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDAS:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>DRª MÁRCIA SANTOS</b> (Presidente)	<i>Não em separado</i>	
<b>LUCIMAR PONCIANO</b> (Relator)	<i>Plenário</i>	
<b>ARILDO BATISTA</b> (Membro)	<i>Plenário</i>	

Justificativa: *Complemento ao Projeto e obrigatoriedade de entidade que tiverem natureza pública*

13.11.19

Lucimar Ponciano  
Vereadora - PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de novembro de 2019.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

## COMISSÃO 8 – CSDHC

### **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

Assunto: Emendas nºs 01 e 02 ao Projeto de Lei do Executivo nº 26/2019, que altera a Lei Municipal nº 1.887, de 26 de dezembro de 1978, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública, e dá outras providências.

Autoria do Projeto: Prefeito Municipal Izaías José de Santana.

Autoria das Emendas: Vereadora Lucimar Ponciano.

## PARECER EM SEPARADO

Como Presidente da Comissão Permanente de Segurança, Direitos Humanos e Cidadania, tendo avaliado as emendas discriminadas em epígrafe, nos termos regimentais, manifestado o meu posicionamento **contrário à Emenda de nº 01 e favorável à Emenda de nº 02.**

Com relação à Emenda nº 01, entendo que a colaboração ao Município, no setor da especialidade da entidade declarada de utilidade pública, e o uso pelo Município dos locais onde tenha suas atividades já se darão mediante acordo e a ressalva de “salvo motivo justificado” possibilitará que a entidade envolvida se recuse a propiciar determinadas tarefas, o que não se coadunaria com as obrigações de quem recebe o título de utilidade pública.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de novembro de 2019.



Dra. MÁRCIA SANTOS

Vereadora – PV

Presidente da Comissão,